



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 249/2025

AUTORIA: VEREADOR JORGE LUIZ SANTANA CORREA – JORGE TOLA

PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Ilustre Vereador **PEDRO IVO ECCARD IVO** que deseja incluir a "**CORRIDA ECOLÓGICA DE SAMPAIO CORRÊA**" no Calendário Oficial de Eventos da Município de Saquarema Cidade de Saquarema, sendo realizada preferencialmente no mês de julho.

A Proposição tem por objetivo celebrar e promover a prática esportiva e a qualidade de vida, assuntos pontuais e de extrema importância.

Após análise da propositura, no que tange a construção do texto e constitucionalidade, da legalidade, interesse social, público e legitimidade, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade, ilegalidade, vez que o PL atende ao interesse público.

O Projeto não cria obrigações, estruturas e nem despesas ao Erário. Desta forma, o parecer dessa Comissão pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 10 de dezembro de 2025.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA
Vereador – Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Vereador - Membro

PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO
Vereador - Membro